

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA | www.cddmoz.org

Domingo, 12 de Março de 2023 | Ano 2, n.º 23 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Moçambique poderá submeter candidatura de adesão à Iniciativa dos Princípios Voluntários em Setembro próximo

A República de Moçambique está a preparar o processo de candidatura para aderir à Iniciativa dos Princípios Voluntários. O processo de candidatura de Moçambique conta com o apoio técnico do CDD e do DCAF, que já contrataram um consultor para o efeito. No âmbito da implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, uma iniciativa liderada pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, o CDD é responsável pelo Secretariado enquanto o Centro de Governação do Sector de Segurança de Genebra (DCAF) presta apoio técnico.





Sébastien Caldana

intenção de Moçambique de tornar-se membro engajado da Iniciativa dos Princípios Voluntários foi manifestada em 2021 e, nos últimos dois anos, o Governo tem utilizado os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, que são um conjunto de padrões que fornecem orientação às empresas extractivas e aos governos na gestão das suas operações de segurança de forma a reduzir o risco de incidentes e abusos de direitos humanos.

Apesar de ser um passo importante, a adesão de Moçambique à Iniciativa dos Princípios Voluntários não garante, por si só, a melhoria dos direitos humanos no sector extractivo. É necessário que haja um esforço nacional mais abrangente liderado pelo Governo para melhorar o ambiente de direitos humanos.

O processo de candidatura para adesão à Iniciativa dos Princípios Voluntários pressupõe vários passos, segundo explicou Sébastien Caldana, do DCAF, que falava na semana passada durante a VIª Reunião do Grupo de Trabalho Nacional, realizado na Cidade de Maputo. "O País deve

identificar um ponto focal, um representante do governo que fará a ligação com a Iniciativa dos Princípios Voluntários. No caso de Mocambique, o ponto focal é o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos".

Uma vez identificado o ponto focal, o país deve enviar uma carta de intenção à Secretaria da Iniciativa dos Princípios Voluntários manifestando o seu desejo de aderir à Iniciativa. A carta deve explicar por que o país quer aderir à Iniciativa dos Princípios Voluntários e expor o seu compromisso com os princípios da Iniciativa. "A candidatura deve incluir informações sobre as políticas e práticas do país relacionadas com os direitos humanos, bem como o plano de acção desenvolvido durante o processo de autoavaliação".

A avaliação de uma candidatura de adesão à Iniciativa dos Princípios Voluntários leva seis meses e a decisão final é tomada nas reuniões dos membros da Iniciativa que acontecem no mês Maio. Assumindo que Moçambique vai submeter a sua candidatura em Setembro, a sua admissão à Iniciativa dos Princípios Voluntários poderá acontecer em Maio de 2023.



Elone Chichava

"Se a Secretaria da Iniciativa determinar que Moçambique atende aos critérios de adesão, a candidatura será aprovada. Isso vai permitir que o país aprenda mais sobre a Iniciativa e se envolva com outros membros da Iniciativa. O país será então obrigado a participar de relatórios e monitoramento regulares para garantir que está a cumprir com os princípios da Iniciativa".

Sébastien Caldana referiu ainda que a adesão à Iniciativa é apenas o primeiro passo, pois o Governo deve desenvolver um Plano de Acção Nacional e formar actores relevantes para implementar os Princípios Voluntários. "O Plano de Acção Nacional deve delinear medidas específicas que o governo vai tomar para promover os Princípios Voluntários e incentivar as empresas da indústria extractiva a respeitar os direitos humanos".

Ainda no âmbito do processo de adesão à Iniciativa, Sébastien Caldana explicou que o Governo deve capacitar actores relevantes para a implementação efectiva dos Princípios Voluntários, incluindo agentes da Polícia e do Exército, líderes comunitários e pessoal das empresas extrac-

tivas. "É importante o Governo de monitorar a implementação dos Princípios Voluntários para assegurar que eles sejam seguidos. Isso envolve inspecções regulares, consultas às comunidades e o uso de monitores independentes para identificar e resolver quaisquer violações de direitos humanos".

Falando em nome do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Elone Chichava referiu que o Governo iniciou o diálogo sobre os Princípios Voluntários com plena consciência dos desafios que o país enfrenta na matéria de protecção e promoção dos direitos humanos, nomeadamente no quadro da responsabilidade social e empresarial das empresas extractivas perante as comunidades locais.

Ainda assim, Moçambique deu alguns passos positivos para promover e proteger os direitos humanos, como a ratificação de tratados internacionais de direitos humanos e o estabelecimeno de instituições nacionais para monitorar e promover os direitos humanos, como a Comissão Nacional de Direitos Humanos.

O representante do Ministério da Justiça fez



Professor Adriano Nuvunga

notar que a adesão de Moçambique à Iniciativa dos Princípios Voluntários vai ajudar na implementação efectiva dos Princípios Voluntários. "Ao demonstrar um compromisso com os direitos humanos, Moçambique pode construir relacionamentos mais fortes com outros países e organizações que compartilham valores semelhantes. Aderir à Iniciativa dos Princípios Voluntários pode ajudar Moçambique a promover e proteger os direitos humanos, melhorar o ambiente de negócios e fortalecer a sua reputação internacional".

O Professor Adriano Nuvunga, Director Executivo do CDD, falou da responsabilidade do Governo e do sector empresarial no respeito pelos direitos humanos, mas também da importância do desenvolvimento comunitário.

"A exploração de recursos naturais em Moçambique pode gerar receitas significativas para o Governo e empresas privadas, mas esses benefícios muitas vezes não chegam às comunidades locais que hospedam esses recursos. Ao envolver as comunidades, podemos garantir que seus interesses sejam representados e que recebam uma parcela justa dos benefícios gerados pela

exploração desses recursos. Lucro e renda também devem resultar no desenvolvimento das comunidades".

Sobre a adesão de Moçambique à Iniciaiva dos Princípios Voluntários, o Prof Nuvunga entende que a decisão vai ajudar a construir a confiança entre as comunidades locais, empresas e o Governo. "Ao trabalhar em conjunto para implementar os Princípios Voluntários, as partes interessadas podem se envolver em um diálogo construtivo e encontrar maneiras de abordar preocupações e reclamações de maneira transparente e responsável. A decisão de Moçambique de aderir aos Princípios Voluntários é um passo importante para a promoção de práticas responsáveis e sustentáveis da indústria extractiva e para a proteccão dos direitos das comunidades locais".

A VI Reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre os Princípios Voluntários proporcionou também um espaço para a apresentação do progresso das actividades em Cabo Delgado e um debate sobre o contexto mais amplo de segurança e direitos humanos. A reunião contou com a presença de representanes do Governo, sector privado e sociedade civil.









INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento

Director: Prof. Adriano Nuvunga

Editor: Emídio Beula **Autor:** Hélio Sitoe

Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana

Layout: CDD

Contacto:

Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO















